

ATO TRT13 SGP N.º 058, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Designa as Gestoras Regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o PROAD n.º 963/2023,

CONSIDERANDO o caput do art. 6º do ATO n.º 419, de 11 de novembro de 2013, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o qual prevê a indicação de 2 (dois) magistrados para atuarem como gestores regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil no âmbito da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Gestoras Regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, sem prejuízo das atribuições ordinárias:

I - FRANCISCA POLIANA ARISTOTELES ROCHA DE SÁ (matrícula n.º 101.290.187) - Juíza do Trabalho; e

II - VERUSKA SANTANA SOUSA DE SÁ (matrícula n.º 101.258.798) - Juíza do Trabalho.

Art. 2º Revoga-se o [ATO TRT13 SGP N.º 035/2023](#).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e surte efeitos até o término do biênio administrativo 2023/2024.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-ADM.

Oficie-se ao TST.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Presidente